



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05445/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 780.534,29 (setecentos e oitenta mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00094 - 12.361.2001.2041 - 31901300 4.800,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00148 - 12.365.2002.2292 - 31900100 29.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00149 - 12.365.2002.2292 - 31901100 1.008,53

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00150 - 12.365.2002.2292 - 31901300 41.500,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00110 - 12.361.2001.2041 - 31901300 4.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00115 - 12.365.2002.2292 - 31900400 558.300,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00041 - 08.243.4007.2152 - 31901300 20.900,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00079 - 10.301.1001.2293 - 31900100 6.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL

00081 - 10.301.1001.2293 - 31901300 6.081,10

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAÚDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00251 - 10.302.1003.2291 - 31901100 32.244,66

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00002 - 04.122.7001.2234 - 31901300 9.200,00

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 09.273.7001.2283 - 31900100 41.400,00

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 09.273.7001.2284 - 31900300 18.400,00

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00216 - 06.182.7006.2310 - 31901300 4.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00177 - 15.451.5015.2299 - 31901300 1.400,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00202 - 20.606.6001.2297 - 31901300 1.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 780.534,29

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00157 - 13.392.3002.2088 - 31901100 654,93



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00158 - 13.392.3002.2088 - 31901300

846,95

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00141 - 12.363.2004.2064 - 31901100

242,18

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00142 - 12.363.2004.2064 - 31901300

127,79

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00109 - 12.361.2001.2041 - 31901100

48.456,10

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00117 - 12.365.2002.2292 - 31901300

45.780,54

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00078 - 10.302.1003.2291 - 33903900

32.244,66

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00001 - 04.122.7001.2234 - 31901100

21.555,05

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00013 - 04.122.7001.2234 - 31901300

0,15

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00014 - 04.122.7001.2280 - 31901100

142.280,50



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 03.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00015 - 04.122.7001.2280 - 31901300 31.503,62

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00215 - 06.182.7006.2310 - 31901100 12.698,93

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00187 - 27.812.3007.2296 - 31901100 29.979,62

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00188 - 27.812.3007.2296 - 31901300 1.031,96

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00183 - 26.782.5003.2289 - 31901100 284.008,81

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00184 - 26.782.5003.2289 - 31901300 42.781,73

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00029 - 04.123.7001.2281 - 31901100 42.075,56

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00030 - 04.123.7001.2281 - 31901300 7.555,78

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00176 - 15.451.5015.2299 - 31901100 22.023,31



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 07.01.00 - SETOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00201 - 20.606.6001.2297 - 31901100

4.486,14

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00123 - 12.361.2006.2074 - 31901100

8.199,46

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00124 - 12.361.2006.2074 - 31901300

2.000,52

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 780.534,29

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 780.534,29

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 780.534,29

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 10 de dezembro de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal